



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer CME/CE nº 001/2026

APROVADO EM 26/05/2026

Aprova os Planos de Estudos/Formação Diversificada das turmas em tempo integral da EMEF Álvaro Rodrigues Leitão e EMEF 25 de Julho.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha – SME encaminhou, conforme ofício nº 013/2026, os Planos de Estudos “Formação Diversificada” das turmas de tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão e da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho para apreciação e aprovação deste conselho. Planos estes, elaborados para orientar a prática pedagógica, organizado a partir dos princípios da formação integral dos estudantes e fundamentados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), no Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e no Documento do Território Municipal de Estrela Velha (DTMEV).

O Conselho Municipal de Educação de Estrela Velha - CME/EV, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019 art. 10, Inciso XV, possui as competências de apreciar e emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal, analisa:

2. Análise da Matéria

2.1. Explicita-se que a Secretaria Municipal de Educação, mediante o encaminhamento dos referidos planos, objetiva além de orientar as práticas pedagógicas, atender, contemplar e valorizar a diversidade, trabalhando de forma interdisciplinar, promovendo a integração entre as diferentes áreas do conhecimento e favorecendo aprendizagens significativas.

2.2. Os referidos Planos, visam ampliar as oportunidades educativas, integrando diferentes tempos, espaços e experiências, com o objetivo de formar sujeitos críticos, autônomos e protagonistas de sua própria aprendizagem, contemplando a proposta de Escola em Tempo Integral;





MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

2.3. Os Planos de Estudos são estruturados a partir dos componentes curriculares contemplando objetivos claros que orientam o processo de ensino aprendizagem. Esses objetivos estão diretamente relacionados aos conteúdos a serem trabalhados garantindo a organização e a progressão do conhecimento, incluindo práticas pedagógicas que favorecem a aplicação dos conteúdos de forma significativa, sempre alinhadas ao desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para a formação integral dos estudantes.

3. Análise da Comissão Especial - CE

Após a análise dos Planos de Estudos “Formação Diversificada” das turmas de tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão e da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, constatou-se que:

3.1. os Planos apresentam uma breve introdução, trazendo a Matriz Curricular das turmas atendidas em Turno Integral, seus Componentes Curriculares e carga horária.

3.2. os objetivos apresentados nos componentes curriculares foram elencados com clareza e articulam a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico das escolas, tendo como base a BNCC, o RCG e o Documento do Território Municipal de Estrela Velha.

3.3. segue as orientações conforme o Parecer CME/CE nº 001/2025, normativa que delega a mantenedora dispor de estratégias complementares e de assistência para garantir qualidade na oferta das matrículas na educação em Tempo Integral, abrangendo ações que visem: a atualização curricular para a educação integral em tempo integral; a reorganização do PPP e definição da proposta pedagógica, dentro da perspectiva de Educação Integral em Tempo Integral; observância da grade Curricular, contida no Plano Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, e retomada dos Planos de Estudos; e ainda, o Regimento Escolar disciplinando a parte legal em consonância com o Projeto Político-pedagógico.

II. CONCLUSÃO:

4. Após a verificação dos Planos de Estudos “Formação Diversificada” das turmas de tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão e da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho, constatou-se que estes documentos trazem orientações às Instituições escolares em conformidade com a legislação vigente, adotando uma proposta curricular coerente com os princípios da





MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

Educação Integral, organizada para assegurar o desenvolvimento integral dos educandos em suas dimensões cognitiva, física, social, emocional, psicossocial, ética, ambientais, política, econômica e culturais da cidadania.

4.1. Observa-se que estes planos estão alinhados à BNCC, RCG e o Documento do Território Municipal de Estrela Velha (DTMEV).

4.2. Destaca-se que compete a Secretaria Municipal de Educação o acompanhamento e monitoramento dos Planos supramencionados.

5. Face ao exposto, o CME/EV **Aprova** os Planos de Estudos “Formação Diversificada” das turmas de tempo integral da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Rodrigues Leitão e da Escola Municipal de Ensino Fundamental 25 de Julho elaborado conforme Parecer CME/CE nº 001/2025 e Parecer CME/CE nº 002/2025.

Estrela Velha, 26 de maio de 2026.

Comissão Especial:

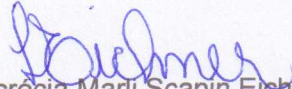
Marlene Berlt Lasch – Relatora

Lucrecia Marli Scapin Eichner

Renilda Terezinha Zini

Mônica Olinda Seibert

Aprovado pelo Plenário em Reunião realizada dia 26 de maio de 2026.


Lucrecia Marli Scapin Eichner
Presidente do CME/EV